|  |
| --- |
| **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2022** |
| **Fundamento Legal**: Resolução Seduc 92/2020 | Professor Orientador de Convivência - POC |
| **Escola:**  |
| **IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL**Professor Orientador de Convivência - POC**: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** |
| Horário de trabalho: * 1. **FORMAÇÃO**
		1. Frequência nas formações específicas oferecidas pela Diretoria de Ensino e/ou SEDUC:

( ) nunca ( ) quase nunca ( ) quase sempre ( ) sempre* + 1. Participação nas Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) como multiplicador das pautas das reuniões de formação oferecidas:

( ) nunca ( ) quase nunca ( ) quase sempre ( ) sempre* + 1. Participação em cursos oferecidos pelas EFAPE ou outras instituições: ( ) sim ( ) não

( ) sim ( ) não* 1. **PLANO DE MELHORIA DA CONVIVÊNCIA ESCOLAR**

4. Sobre o Plano de Melhoria da Convivência, elaborado coletivamente: ( ) superou as expectativas ( ) atendeu as expectativas ( ) não atendeu as expectativas* 1. **AÇÕES REALIZADAS**

5. Em relação às atribuições previstas no artigo 4º desta Resolução, com base na tabela a seguir:( ) superou as expectativas ( ) atendeu as expectativas ( ) não atendeu as expectativasLEGENDA:1 - Não realizou; 2 - Realizou parcialmente; 3 - Realizou satisfatoriamente; 4 - Realizou além do esperado |

|  |  |
| --- | --- |
| **DESEMPENHO DA ATRIBUIÇÃO** | AVALIAÇÃO |
| participação da elaboração de ações que atendam às diretrizes da Secretaria de Educação relacionadas à melhoria da convivência e do clima escola |  |  |  |  |
| articulação com os membros da Comunidade Escolar, Conselho de Escola, Grêmio Estudantil e Associação de Pais e Mestres (APM), na construção de ações e normas de convivência ética |  |  |  |  |
| participação da organização do acolhimento de estudantes |  |  |  |  |
| promoção e estímulo às relações entre os membros da comunidade escolar, empregando práticas preventivas, colaborativas e restaurativas para a resolução de conflitos no cotidiano |  |  |  |  |
| orientação aos responsáveis e encaminhamento para atendimento especializado de órgãos da rede protetiva |  |  |  |  |
| mapeamento e estabelecimento de contato e parceria com membros de instituições da Rede de Proteção Social e de Direitos e com instituições culturais, sociais, de saúde privadas e educativas |  |  |  |  |
| participação de reuniões com a Rede Protetiva |  |  |  |  |
| colaboração com o Conselho de Escola, gestores e demais educadores, na elaboração, implementação e avaliação da proposta pedagógica |  |  |  |  |
| coordenação da equipe escolar nas práticas relacionadas à convivência escolar |  |  |  |  |
| participação do Conselho de Classe, das reuniões de pais e de professores, informando das ações desenvolvidas pela orientação de convivência |  |  |  |  |
| assessoria e apoio às equipes escolares e Conselhos Escolares nas decisões quanto a ocorrências no turno |  |  |  |  |
| registros no Sistema Integrado de Registros Escolares |  |  |  |  |
| interação com os estudantes nos horários de intervalos |  |  |  |  |
| acolhimento dos estudantes nos momentos de entrada e/ou saída |  |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| interação e apoio à comunidade escolar em relação a casos de indisciplina, vulnerabilidade, incivilidade, conflitos, questões de saúde e em situações de bullying e cyberbullying |  |  |  |  |
| articulação com o professor coordenador |  |  |  |  |

 |
| **6 – Comentários e sugestões (aspectos facilitadores e dificultadores):****Diante da avaliação, a Comissão:** ( ) é favorável à recondução( ) não é favorável à recondução |
|  |  |  |  |  |
|  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
|  **Assinatura Diretor da Escola Assinatura Supervisor de Ensino** |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| **Ciência do Interessado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
| **Pindamonhangaba, de novembro de 2022.** |